

Lei 856/2006

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo de Município de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) a ser utilizado na implantação de um Telecentro Comunitário, com recursos do Ministério das Comunicações, nas seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo	
02.03	Departamento de Educação e Cultura	
02.03.06	Serviços de Difusão Cultural	
24	Comunicações	
722	Telecomunicações	
0057	Tecnologia da Informação	
3.060	Aquisição de mobiliários, equipamentos eletro-eletrônicos e outros utensílios para a implantação do Telecentro Comunitário de Inclusão Digital.	
4490.52.02	Equip. e Materiais Permanentes Domínio Patrimonial	<u>R\$ 40.000,00.</u>
02	Executivo	
02.03	Departamento de Educação e Cultura	
02.03.06	Serviços de Difusão Cultural	
24	Comunicações	
722	Telecomunicações	
0057	Tecnologia da Informação	
4.078	Manutenção do Programa de Implantação do Telecentro Comunitário de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações de acordo com o Convênio MC 165/2005.	
3390.30.05	Materiais de Consumo e Suprimentos de Informática	<u>R\$ 1.650,00</u>
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	<u>R\$ 15.000,00</u>

Art. 2º - Será suplementado o crédito especial orçamentário da dotação acima identificada e para tanto serão utilizados, recursos de excesso de arrecadação, bem como de anulação total ou parcial de outras dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Divisa Nova, 05 de outubro de 2006.

ANTONIO CÉSAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal